

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.462/2013, QUE DISPÕE SOBRE  
O PLANO DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

## **INDICAÇÃO Nº 66/2015**

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento da Lei nº 3.462/2013, que dispõe sobre o plano de acessibilidade do município de São João da Boa Vista.

Faço este pedido atendendo abaixo-assinado (anexo) de moradores que reivindicam a aplicação dessa Lei aos proprietários de imóveis localizados na Rua João Pessoa e na Marginal Treze de Maio, lateral da Chácara do Cândido a construção do passeio público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de março de 2015.

**FERNANDO BONARETI BETTI**  
**VEREADOR - DEM**